



**OFÍCIO GAB/PRES N ° 133/2023.**

Marataízes, 04 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Indicação de Vereador

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria **INFORMAR** que na sessão legislativa do dia **03 de outubro de 2023** foi aprovada as indicações em anexo de nº **89 e 90 de 2023**. Desta feita, requeremos ao Nobre Prefeito Municipal que aprecie as indicações e se empenhe em sua realização, tendo em vista que tais indicações refletem as necessidades da população transmitidas pelos Edis.

Respeitosamente,

WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:027725547  
32

Assinado de forma digital por  
WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732  
Dados: 2023.10.04 14:37:04 -03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2023/2024





## INDICAÇÃO Nº 89/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal a reurbanização da orla da praia da barra e cidade nova nos moldes do que foi feito na praia central.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a **"reurbanização das orlas da praia da barra e cidade nova nos moldes do que foi feito na praia central"**.

### JUSTIFICATIVA

- Considerado a importância desse trecho da orla, e que o mesmo há muito tempo não teve nenhuma intervenção para melhorias
- Considerando o estado da pavimentação da via, que é um desafogo no trânsito nas horas de pico
- Considerando que esse trecho não possui ciclovia, pedestre e ciclistas utilizam o mesmo calçadão
- Considerando que a maior parte desse trecho não conta com nenhuma estrutura (ciclovias, quiosque, quadra, praça e etc.) para atrair turista e moradores

Diante disso a presente propositura tem como principal intuito que o Executivo Municipal faça a reurbanização das orlas da praia da barra e da praia da cidade nova nos moldes do que foi feito na praia central. Pois esse trecho da orla necessita de melhorias e modernização em sua infra-estrutura para melhor atender os munícipes e fomentar o turismo nessa região tão bela. Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Maratáizes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os munícipes e turistas e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa. para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

18 de setembro de 2023

CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por  
CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739  
Dados: 2023.09.18 14:41:01 -03'00'

**Cleverson Hernandes Maia**  
Vereador de Maratáizes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador de documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROADORIA  
PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
ICP Brasil







**Processo: 52314/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
2443/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 04/10/2023 14:47:00

Requerente: Câmara Municipal de  
Maratáizes

Assunto: OFÍCIO GAB/PRES N º 133/2023 -  
INDICAÇÃO DE VEREADOR Nº 89 E 90 DE 2023.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003400350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.